



**EDITAL N.º 185/2023**

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

**E**

**ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023**

**ENG.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

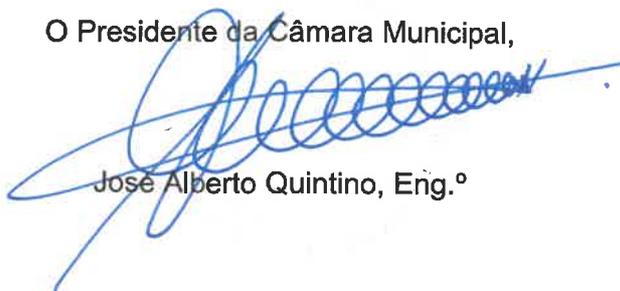
Torna público, em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e art. 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que a Assembleia Municipal de Sobral de Monte Agraço em sessão ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2023, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento deste Município para o ano de 2024, que importa quer na receita quer na despesa em €15.291.174,00 (quinze milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e setenta e quatro euros).

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município – [www.cm-sobral.pt](http://www.cm-sobral.pt), para que todos os interessados dele tenham conhecimento.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 29 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º